



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA
Gestão: 2017-2020 "Cuidando da nossa gente"



Paranatinga – MT, 09 de Outubro de 2024.

Ofício: 26/2024 - CPC

Referência: **Diligência PE 021/2024 – Serviços de Ar Condicionado**

Venho cumprimentá-lo cordialmente e na oportunidade encaminhar para o vosso conhecimento o **ofício nº 26/2024 – CPC** com o intuito de diligenciar a **Exequibilidade da proposta de Preços** apresentada pela vossa empresa referente ao **Pregão Eletrônico nº 021/2024**. Conforme descrito no **item 24 do edital**:

24.1 É considerado indício de inexecuibilidade da proposta, valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor estimado pela Administração.

24.2 Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderá ser **efetuada diligência**, e adotados, entre outros e no que couber, os seguintes procedimentos:

...

24.3 A inexecuibilidade da proposta será considerada quando a diligência comprovar que os custos da licitante ultrapassam o valor da proposta, bem como se inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

Sendo assim conforme determina o **Acórdão 465/2024 Plenário**: (Representação, Relator Ministro-Substituto Augusto Sherman) O critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma presunção relativa de inexecuibilidade de preços, **devendo a Administração**, nos termos do art. 59, § 2º, da referida lei, **dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta. O prazo para a referida resposta será de 03 (três) dias úteis, até 14/12/2021 às 13:00 (horário local).**

Sendo o temos para o momento aproveito a oportunidade, para apresentar a V.Sa. Votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente.

Devenilson da Silva
Agente de contratação
Portaria 044/2024

A empresa:

ANDREIA RIBEIRO DOS SANTOS LTDA
CNPJ: 52.616.684/0001-54